

e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual. IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 069 / 2008-DGPC/PAD/
DIVERSOS,15/08/08.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/ 2008-CPPAD, de 11-08-2008, da lavra da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 017/2008-DGPC/PAD, de 12-06-2008, publicada no Diário Oficial nº 31.192, de 18-06-2008.

R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 017/2008-DGPC/PAD, de 12-06-2008, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 17-08-2008;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 070 / 2008-DGPC/PAD/
DIVERSOS,15/08/08.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2002-DGPC/PAD, de 23.07.2002, que objetivou apurar irregularidades administrativas apontadas em desfavor dos servidores WELLINGTON GILBERTO DE CARVALHO CHAVES, Escrivão de Polícia Civil e RICARDO DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA, Motorista Policial, à época lotados na Delegacia do Bengui, conduzida que em tese, constitui quanto ao primeiro acusado inobservância ao art. 71, incisos I, III, IV, VIII, XIII, XIV e XV e transgressão ao art. 74, incisos VI, XXX, e XXXIV da Lei complementar nº. 022/94, e ao segundo imputado inobservância ao art. 71, incisos I, III, IV, VIII, XIII, XIV e XV e transgressão ao art. 74, incisos XXXIV do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO o Despacho firmado pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, a qual após análise segura dos autos processuais alega que não há justa causa que sustente a instauração de novo procedimento, sugerindo que torne sem efeito a Portaria nº. 084/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 26.11.2007, e o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 057/2002-DGPC/PAD de 23.07.2002, em face do prazo prescricional quanto à conduta do servidor RICARDO DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA, Motorista Policial e considerando a situação do ex-servidor WELLINGTON GILBERTO DE CARVALHO CHAVES, em não mais pertencer a este Órgão Policial;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos, em respeito à preservação da legalidade;

R E S O L V E: I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº. 084/2007- DGPC/PAD/DIVERSOS, de 26.11.2007;

II – Determinar, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 057/2002-DGPC/PAD de 23.07.2002, instaurado para apurar irregularidades administrativas apontadas em desfavor dos servidores WELLINGTON GILBERTO DE CARVALHO CHAVES, à época Escrivão de Polícia Civil e RICARDO DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA, Motorista Policial Civil;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 071 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS,
15/08/08**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar

instaurado pela PORTARIA Nº 099/2005-DGPC/PAD, de 02.05.2005, para apurar denúncia de conduta irregular apontada em desfavor da servidora EDILENE PAIXÃO DO CARMO, à época, Investigadora de Polícia Civil, conduzida que em tese, constitui inobservância ao art. 71, incisos I, IV e VI e transgressão ao art. 74, incisos II, XIII, XXXV e XXXIX da Lei complementar nº. 022/94;

CONSIDERANDO os termos do Despacho firmado pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, a qual após análise criteriosa dos autos processuais constatou que não há justa causa que sustente a continuidade do apuratório, sugerindo, portanto, o seu arquivamento;

R E S O L V E: I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 099/2005-DGPC/PAD, de 02.05.2005, onde figurou como imputada a ex-servidora EDILENE PAIXÃO DO CARMO, à época, Investigadora de Polícia Civil;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2008-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil, considerando a ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 019/2008-PCE, e onde consta a análise das propostas financeiras das licitantes que participaram da licitação, homologo o procedimento licitatório, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, em favor das empresas:

VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME - itens 01 e 02
CSM COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - item 04
L RORIZ ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA - item 05

LIFE COMÉRCIO LTDA - ME - item 06

METALPIRES INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA - item 07

Belém, 05 de agosto de 2008.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesa

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31227 de 06/08/08

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1156/08-DGPC/OD/DA, DE
25/08/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. **DPC – DAURIEDSON BENTES DA SILVA**
2. **EPC – MARCUS VINICIUS F. MATOS**
3. **IPC – HERLON W. PEREIRA CAMPOS**
4. **IPC – JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES**
5. **IPC – MAURICIO N. SOBRAL DA SILVA**

Destino: CHAVES (PA)

Período: 10 a 14/06/2008

Nº Diárias: 04(QUATRO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1160/08-DGPC/OD/DA, DE
25/08/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. **IPC – AFONSO ALVES RODRIGUES**
2. **IPC – DOMINGOS GONZAGA COSTA**

Destino: RIO MARIA (PA)

Período: 19 a 29/08/2008

Nº Diárias: 09 ½ (NOVE E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1161/08-DGPC/OD/DA, DE
25/08/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. **DPC – CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA LOBATO**
2. **EPC – ANDREA DA SILVA TERRA**
3. **IPC – LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO**
4. **MPC – IZAN DE SOUZA SILVA**

Destino: ABAETETUBA (PA)

Período: 19 a 25/08/2008

Nº Diárias: 06 ½ (SEIS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1157/08-DGPC/OD/DA, DE
25/08/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. **IPC – LUIZ OTÁVIO P. CARNEIRO MUNIZ**
2. **IPC – ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO**

Destino: JACUNDA (PA)

Período: 30/07 a 03/08/2008

Nº Diárias: 05(CINCO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1158/08-DGPC/OD/DA, DE
25/08/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. **DPC – MARCUS VENICIUS S.S. NASCIMENTO**
2. **EPC – MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA**
3. **IPC – PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA**

Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ (PA)

Período: 02 a 03/09/2008

Nº Diárias: 02(DUAS)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1159/08-DGPC/OD/DA, DE
25/08/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC – EDINALDO SILVA E SOUSA

2. EPC – ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR

Destino: NOVO PROGRESSO (PA)

Período: 25 a 29/08/2008

Nº Diárias: 03 ½ (TRÊS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 486/2008-DGPC/DIVERSOS, 19/08/08.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, § 5º; artigo 32, §§ 1º e 5º e artigo 33 do Decreto Governamental nº 5.218, de 26/03/2002;

**R E S O L V E: I – REVOGAR OS TERMOS DA PORTARIA Nº
188/2003-DGPC/DIVERSOS, DE 10/07/2003;**

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente Público de Controle Interno na Polícia Civil do Estado do Pará:

CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, Técnico “E” - Assessor de Controle Interno;

LUCIANO CONDE DE SOUZA, Assistente Administrativo;

MAURYLENA DE AVELLAR ALÃO SANTOS, Técnico em Gestão Pública – Contadora;

NÉLIO ROBSON MAIA DO NASCIMENTO, Técnico em Gestão Pública – Economista;

SAULO LUIS PEREIRA WANZELER, Assistente Administrativo;

ADALBERTO COSTA ALMEIDA, Assistente Administrativo;

III – Determinar à Diretoria de Administração e Assessoria de Controle Interno que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 028/2008-ACADEPOL, 18/08/08.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, PEDRO PAULO SILVA E SOUSA, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.

CONSIDERANDO o art. 83 do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, que dispõe sobre o desligamento de aluno matriculado nos diversos cursos;

CONSIDERANDO que o aluno/policial WALBER RODRIGUES FIEL, Motorista de Polícia Civil, requereu seu desligamento do Curso Básico de Formação da III Turma do GPE/PCPA, em virtude da falta de tempo pela atividade policial que ora desenvolve, conforme documentação anexa.

RESOLVE: I- DESLIGAR o aluno/policial WALBER RODRIGUES FIEL DO CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DA III TURMA DO GPE/PCPA, pelas razões expostas, com base no art. 83, inciso IV e § 3º do citado regimento.

II-. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil, para publicação em Boletim Interno da instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. PEDRO PAULO SILVA E SOUSA

Diretor da ACADEPOL

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1163/08-DGPC/OD/DA, DE
25/08/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. **IPC – RUBENS LIMA TEIXEIRA**
2. **IPC – ARAN GONÇALVES REBOUÇAS**
3. **IPC – PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO DO SANTOS**
4. **IPC – EUCLIDES GUILHERME DE MEDEIROS C. JR**

Destino: CAMETÁ E ADJACÊNCIA (PA)

Período: 03 a 09/07/2008

Nº Diárias: 06 ½ (SEIS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1164/08-DGPC/OD/DA, DE
25/08/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. **IPC – PABLO AUGUSTO LOURENÇO**

Destino: OURÉM (PA)

Período: 13/08/2008

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA MILITAR

**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIA Nº 2217/DF DE 05 JUN 08
– INDIVIDUAL (CPRM)**

Nome: Luis Octavio Lima Rayol **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Marituba/PA - **Destino:** Marabá/PA **Objetivo:** A fim de participar da XI Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Trânsito. / **Período:** 04 a 06 JUN 08.

**RESUMO DE PORTARIA Nº 2599/DF DE 24 JUN 08
– INDIVIDUAL (CPRM)**

Nome: José Ronaldo Correa Batista **Graduação:** CB PM / **Nº de**